



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Os canais interativos da Secretaria de Comunicação Social — Secom e a Reforma Política

Subsídios populares colhidos pela
Agência Câmara, pela TV Câmara e pela
Coordenação de Relações Públicas.

Brasília, maio de 2011.



Reforma Política

A discussão em torno da Reforma Política vem aproximando a sociedade do Congresso Nacional. Por meio de diversos canais de interação oferecidos pela Secretaria de Comunicação Social (Secom), a Câmara dos Deputados vem recebendo sugestões e posicionamentos País sobre a reforma de cidadãos de todas as partes do País.

Os principais canais de interatividade entre os cidadãos e a Secom são:

- Comentários nas notícias da Agência Câmara (www.agencia.camara.gov.br) relativas ao tema;
- Participação, por intermédio da Agência Câmara (e-mail), em audiência pública da Comissão Especial da Reforma Política;
- Participação no programa Expressão Nacional relativo ao tema, da TV Câmara, por e-mails e ligações;
- Participação pela Central de Comunicação Interativa, o chamado 0800.

Esses canais têm buscado coletar informações que permitam à Câmara dos Deputados delinear uma tendência de opiniões a partir dos subitens gerados no lastro da Reforma Política, fornecendo, de forma não científica, subsídios ao trabalho parlamentar.

Embora o relatório que se segue não tenha base em amostragem científica (a coleta não se deu mediante nenhum desenho metodológico, não houve amostragem nem se buscou associar as propostas a nenhuma representatividade percentual), considera-se que as opiniões advêm de um público altamente qualificado, uma vez que:

- a) Acompanha o noticiário específico da Câmara dos Deputados;
- b) Mostra-se conhecedor do tema em debate;
- c) Toma a iniciativa de participar dos canais de interatividade.

Com base nas opiniões de aproximadamente 1.500 cidadãos, pôde-se delinear uma linha de pensamento que envolve vários aspectos da Reforma Política.



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Coleta de posicionamentos

Considerou-se, em relação à coleta:

- que se deu entre integrantes da sociedade civil e da sociedade civil organizada que fizeram uso dos canais da Agência Câmara, da TV Câmara e do 0800;
- que os subtemas apresentados/apontados foram de livre iniciativa dos cidadãos;
- que as opiniões não foram obtidas com base em método científico, mas que se poderia levar em consideração a sua significância como subsídio à ação parlamentar durante a Reforma Política;
- que esses públicos são usuários dos serviços de comunicação da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados.



Reforma Política — Sugestões e posicionamentos

ÍNDICE DE ASSUNTOS CONSIDERADOS

1. Cláusula de barreira/Cláusula de desempenho/ Cláusula de exclusão
2. Coligações partidárias/Fim das coligações partidárias
3. Criação de federações partidárias
4. Ficha limpa
5. Fidelidade partidária
6. Financiamento público de campanha
7. Horário eleitoral
8. Pesquisa eleitoral
9. Propaganda eleitoral
10. Reeleição
11. Showmícios/Comícios
12. Sistema Proporcional
13. Suplência e Afastamento de Titular
14. Voto de analfabeto
15. Voto distrital
16. Voto em lista fechada
17. Voto facultativo



Reforma Política — Subtemas e tendências entre os cidadãos

1. Cláusula de barreira/Cláusula de desempenho

Posição: Não há tendência definida

Os cidadãos mostram-se indecisos em relação à Cláusula de Barreira. Alguns demonstram desconhecimento do que seja. Outros revelam o receio de que haja uma polarização da política sempre em torno dos mesmos partidos. Há, ainda, aqueles que concordam, desde que a Cláusula da Barreira venha atrelada à fidelidade partidária.

Sugere-se uma campanha de esclarecimento acerca do que seja a Cláusula de Barreira em termos efetivos.

2. Coligações partidárias/Fim das coligações partidárias

Posição: Tendência favorável ao fim das coligações, mas observada, entretanto, em relação ao nível municipal

Os cidadãos manifestam preocupação em relação às regras que balizam as coligações. Em razão disso, uma das reivindicações é de que as coligações estejam atreladas à fidelidade partidária, de forma a não permitir a migração constante de políticos de um partido a outro, de acordo com o interesse de ocasião.

Outra preocupação é de que se preveja alguma cláusula que impeça ou puna o político/município/estado que quebre a coligação feita, ou seja: as coligações terão que ser obrigatoriamente respeitadas em todas as esferas.

Os cidadãos que se manifestam contrários às coligações refletem, quase sempre, um pensamento quase que totalmente voltado às eleições municipais.

Existem, por fim, aqueles que, apesar de favoráveis, pedem que as coligações sejam restritas em relação ao número de partidos que possa integrá-las, ou que as coligações só sejam permitidas no segundo turno.



3. Criação de federações partidárias

O assunto não despertou maiores posicionamentos. A maioria dos cidadãos solicita cópia do PL 2679/2003 para saber mais sobre o tema.

4. Ficha limpa

Posição: Tendência majoritária favorável à Ficha Limpa.

A grande maioria dos cidadãos que enviam mensagens à Câmara dos Deputados manifesta-se a favor da Ficha Limpa. Muitos, inclusive, reclamam que sua aplicação não tenha se dado já nas eleições de outubro de 2010.

5. Fidelidade partidária

Posição: Tendência favorável

A grande maioria dos cidadãos que acessam os *Fale Conosco* da Secom manifestam-se a favor da Fidelidade Partidária. Manifestam, inclusive, favorabilidade a que se associe obrigatoriamente esse subtema a outros, como o das Coligações partidárias e o da Cláusula de Barreira.

6. Financiamento público de campanha

Posição: Tendência favorável

A maior parte dos cidadãos mostra tendência favorável ao financiamento público de campanha, se o mesmo se der para promover transparência das eleições e para impedir a corrupção dentro do pleito.

Entretanto, consideram outro fatores essenciais à aprovação do Financiamento Público, quais sejam: o estabelecimento, paralelamente, de um sistema de punições para os que infringirem a lei; o estabelecimento de regras claras que impeçam qualquer ajuda vinda da iniciativa privada.



Os que discordam temem que o Financiamento Público de Campanha venha a ser uma espécie de caixa dois para os partidos.

7. Horário eleitoral

Posição: Não há tendências específicas

A discussão sobre o Horário Eleitoral não se ateve apenas ao fato de esse horário dever ou não existir. Muitos cidadãos mostram uma tendência à discussão do conteúdo e da forma do Horário Eleitoral. As sugestões, entre outras, foram: uma linguagem mais acessível ao eleitor, proibição de acusações entre partidos e candidatos, abordagem de assuntos específicos.

8. Pesquisa eleitoral

Posição: Tendência contrária à sua divulgação

Os cidadãos não se mostram contrários à realização de pesquisas. Entretanto, defendem que não sejam divulgadas, uma vez que, segundo a opinião externada por esses cidadãos, a divulgação do resultado de pesquisas pode ser manipulada, ou ainda influenciar os eleitores.

Pede-se, inclusive que as pesquisas não possam ser veiculadas na mídia, e que sejam de uso interno dos partidos.

9. Propaganda eleitoral

Posição: Tendência à regulamentação mais rígida

A tendência mostra-se favorável à Propaganda Eleitoral, desde que seja regulamentada de forma mais rígida. Os cidadãos sugerem punição para promessas não cumpridas, redução do período de propaganda para 30 dias, mais fiscalização do cumprimento das regras vigentes, aplicação de uma forma mais igualitária (financeiramente) de equiparação entre os candidatos na forma como se apresentam ao público.



10. Reeleição

Posição: Não há tendência definida

Há os cidadãos que solicitam o fim da reeleição. Outros, contudo, mostram tendência favorável à reeleição, desde que haja um ajuste mais rígido das regras, como um número limite de mandatos ou proibições mais rígidas no caso do Legislativo.

11. Showmícios/Comícios

Posição: O tema não despertou maior participação dos cidadãos

Existem apenas consultas acerca do porquê de os showmícios serem proibidos, mas não há posicionamentos.

12. Sistema proporcional

Posição: Não há tendência definida

O subtema não teve muito comparecimento entre as opiniões dos cidadãos que acessaram os canais de comunicação da Câmara dos Deputados. Contudo, entre os que se posicionaram, observa-se que alguns têm dúvida porque desconhecem como funciona o sistema proporcional.

13. Suplência e Afastamento de Titular (para exercer outro cargo)

Posição: Tendência desfavorável

Os cidadãos consideram, em sua maioria, que os suplentes não devem assumir em caso de saída do titular, em especial porque não foram eles a receber votos. Sugerem-se outras formas de preenchimento da vacância, como por exemplo: que o mais votado dentro do partido (na sequência) seja o novo titular do cargo.

Por outro lado, e em sua grande maioria, os cidadãos manifestam-se contrários ao afastamento de parlamentares para outros cargos além daqueles para os quais foram eleitos, considerando que deva haver mecanismos de regulação que proíbam essa prática.



14. Voto de analfabeto

Posição: Tendência desfavorável

O assunto não teve grande comparecimento, mas os cidadãos que emitiram opinião mostraram-se contrários ao voto de analfabetos. Nota-se que há uma confusão entre analfabetismo e falta de discernimento e de informação.

15. Voto distrital

Posição: Tendência amplamente favorável

A quase totalidade dos cidadãos que enviou opiniões aos canais de comunicação da Câmara dos Deputados manifestou-se a favor do voto distrital.

16. Voto em lista fechada

Posição: Tendência desfavorável

A lista fechada foi rechaçada pelos cidadãos que enviaram suas opiniões à instituição. Nota-se, ainda, que o assunto está permeado por muitas dúvidas. Receia-se, também, que a lista fechada possa causar corrupção dentro dos próprios partidos e estagnação em torno de nomes dos mesmos candidatos.

17. Voto facultativo

Posição: Tendência favorável ao voto facultativo

A grande maioria dos cidadãos considerados para efeito deste levantamento mostra-se a favor do voto facultativo. Entre as alegações, está a de que evitaria o voto orientado ou forçado por terceiros.



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Por intermédio de coleta realizada pela Agência Câmara, vieram à tona, ainda, outros temas correlatos à **Reforma Política**:

- Mudança da Data da Posse dos chefes do Poder Executivo
- Mudança do Tempo de Mandato
- Realização de concurso para ministros do STF, STJ, TCU, TSE, TST, STM
- Mudanças nos regimentos internos dos partidos, incluindo cláusulas mais rígidas e que permitam mais transparência e ética
- Fim das medidas provisórias
- Tipificação da corrupção como crime hediondo
- Extinção do voto de lideranças



Considerações

O objetivo da Secretaria de Comunicação Social (Secom), por intermédio de seus veículos e da Central de Comunicação Interativa da Coordenação de Relações Públicas (Corep), é promover uma aproximação mais estreita entre a Câmara dos Deputados e a sociedade e garantir ao cidadão brasileiro canais que lhe permitam receber informação atualizada e ter acesso ao parlamentar.

Cabem aos canais de comunicação contemporâneos não apenas fazer a interface cotidiana com a sociedade, mas também garantir que haja aproveitamento dos subsídios advindos das trocas em mão dupla que se realiza entre a Câmara dos Deputados e a população.

Nesse sentido, reforça-se a atuação da Central de Comunicação Interativa da Corep, o 0800, que extrapola a função de mera central telefônica, ou de uma central de coleta de denúncias e reivindicações, para atuar como um dos mais importantes termômetros dos anseios da população brasileira em relação aos mais variados temas. Neste caso, a **Reforma Política**.

Por sua vez, a Agência Câmara, cujo “tempo real” solidificou-a com uma das fontes mais fidedignas de informações do Legislativo, está igualmente empenhada na compilação e no encaminhamento, aos gestores políticos, das opiniões da sociedade acerca desse que é um dos temas mais nevrálgicos da atualidade: a **Reforma Política**.

A TV Câmara, cuja visibilidade cresceu ainda mais com o advento da TV Digital — ampliando, conseqüentemente, ao número de portas de interatividade da Câmara dos Deputados —, é mais um dos veículos de comunicação da Câmara engajado em redirecionar o pensamento dos cidadãos e possibilitar que suas opiniões possam ser levadas em conta por aqueles que irão construir a **Reforma Política**.

A avaliação que se segue, como já dissemos não-científica, mostra a **tendência de posicionamento dos cidadãos** que opinam diariamente sobre o tema **Reforma Política**. As considerações feitas aos **17 itens apontados como subtemas** são fruto de enquetes e da leitura de e-mails enviados aos veículos Agência Câmara e TV Câmara, e de ligações e e-mails enviados à Central de Comunicação Interativa – 0800.



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social



Glossário dos principais termos ligados à Reforma Política

Fontes: TSE (com adaptações): <http://www.tse.gov.br/internet/institucional/glossario-eleitoral/>
Agência Câmara
Internet (pesquisa livre)

Cláusula de barreira/Cláusula de desempenho/Cláusula de exclusão

A **cláusula de barreira** é também conhecida como cláusula de exclusão, ou ainda cláusula de desempenho. É uma norma **que nega funcionamento parlamentar ao partido que não tenha alcançado determinado percentual de votos**. O Supremo Tribunal Federal, todavia, **declarou, por unanimidade, a cláusula de barreira inconstitucional**, por entender, entre outras razões, que feriria o direito de manifestação política das minorias (Fonte: Internet – in http://www.tse.gov.br/internet/institucional/glossario-eleitoral/termos/clausula_de_barreira.htm)

A proposta apresentada prevê que um partido político deverá ter pelos menos 4% dos votos em todo o País, sendo que estes votos devem estar distribuídos em pelo menos 17 estados. Caso o partido não atinja o coeficiente de 4%, seus candidatos eleitos escolherão outro partido com ideologia similar (Fonte: Agência Câmara).

Coligações partidárias

Coligação é a união de dois ou mais partidos com vistas à apresentação conjunta de candidatos a determinada eleição. A coligação, apesar de não possuir personalidade jurídica civil, como os partidos, é um ente jurídico com direitos e obrigações durante todo o processo eleitoral. É uma entidade jurídica de direito eleitoral, temporária, com todos os direitos assegurados aos partidos, e com todas as suas obrigações, inclusive as resultantes de contratos com terceiros, e as decorrentes de atos ilícitos. Terá denominação própria, podendo ser criada para as eleições majoritárias, proporcionais ou para ambas.

Fonte: Internet – in http://www.tse.gov.br/internet/institucional/glossario-eleitoral/termos/coligacao_partidaria.htm



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Criação de federações partidárias

Sistema proposto para substituir as coligações partidárias nas eleições proporcionais (para vereador, deputado estadual e deputado federal). A federação permite que os partidos com maior afinidade ideológica e programática se unam para atuar de maneira uniforme em todo o País e, ao mesmo tempo, contribui para que os pequenos partidos ultrapassem a **cláusula de barreira**. Ela funciona como uma forma de agremiação partidária, formada até quatro meses antes das eleições. Durante três anos, eles deixarão de atuar como partidos isolados e passarão a agir como se fossem um único partido. Hoje, um partido pode se coligar com outro para uma eleição e desfazer a união logo em seguida. As coligações, nas eleições majoritárias (para prefeito, governador, senador e presidente da República) continuarão a valer.

Fonte: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/70183.html>

Ficha limpa

A Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, também chamada de Lei da Ficha Limpa, altera a Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece casos de inelegibilidade, com vistas a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

Fidelidade partidária

Permanência de um político no partido pelo qual se elegeu, até o final de seu mandato. A partir de 27 de março de 2007, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que o mandato obtido pelo voto pertence ao partido, e não ao eleito.

Financiamento público de campanha

Criação de um fundo de recursos públicos destinado a partidos políticos, de acordo com sua representação no Congresso Nacional, para que esses partidos financiem suas campanhas.



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Horário eleitoral

É o tempo concedido aos partidos políticos, gratuitamente, em emissoras de rádio e televisão, para a veiculação das mensagens partidárias ou da propaganda eleitoral (Art. 17, § 3º, da Constituição Federal). A distribuição dos partidos políticos pelo Horário Eleitoral, bem como tempo concedido a cada um são determinados pelas leis nº 9.096/95 (Arts. 49, I e II, e 13) e nº 9.504/97 (Art. 47, § 2º, I e II). Em contrapartida, as emissoras de rádio e TV recebem compensação fiscal pela veiculação gratuita das mensagens partidárias.

Propaganda eleitoral

É a propaganda que visa a captação de votos para partidos, coligações e candidatos. Objetiva influir no processo decisório do eleitorado, divulgando o currículo dos candidatos e sua plataforma de campanha durante o período da campanha eleitoral.

Reeleição

Reeleição é a renovação do mandato para o mesmo cargo eletivo, por mais um período, na mesma circunscrição eleitoral na qual o representante, na eleição imediatamente anterior, se elegeu. No sistema eleitoral brasileiro, os dirigentes do Executivo federal, estadual e municipal podem ser reeleitos para um único período subsequente. Os parlamentares — senadores, deputados e vereadores — podem se reeleger sem limite do número de vezes.

Showmícios/Comícios

O Comício é uma reunião política, partidária ou eleitoral que acontece em ambiente festivo, voltado a correligionários e eleitores. São feitos discursos políticos com a finalidade de garantir ou de angariar votos. O Showmício é um comício onde há, também, a realização de um show, geralmente musical. A Lei nº 11.300/06 proibiu a realização dos showmícios, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de tornar o comício mais atraente ao público.



Sistema proporcional

O Sistema Eleitoral Proporcional prevê que as vagas do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal (à exceção do Senado), serão distribuídas proporcionalmente aos votos obtidos pelos partidos ou coligações partidárias. Apurados os votos para determinada legenda, as vagas nas casas legislativas serão preenchidas pelos candidatos mais votados da lista do partido ou da coligação, até o limite das vagas obtidas — pelo cálculo do quociente partidário e consequente distribuição das sobras.

Voto de analfabeto

O voto do analfabeto é permitido, mas é facultativo, não obrigatório. Considera-se analfabeta a pessoa incapaz de escrever e ler, embora, para efeito do Direito Eleitoral, determinar o analfabetismo seja uma tarefa de difícil definição, uma vez que é preciso se considerar suas “gradações”. Eleitores analfabetos podem usar instrumentos que o auxiliem na escolha de seu candidato, mas não lhe é permitido o uso de celulares ligados ou qualquer outro equipamento.

Fonte:

http://oglobo.globo.com/pais/eleicoes2008/mat/2008/07/03/o_voto_do_portador_de_deficiencia_fisica_do_analfabeto-547091562.asp

Voto distrital

Voto pelo qual o eleitor elege deputados e vereadores pelo sistema majoritário, ou seja, elege-se o candidato que receber, na respectiva circunscrição à qual pertencer — país, estado, município — , a maioria absoluta ou relativa dos votos válidos (descontados os nulos e os em branco). Para que o voto distrital possa ocorrer, é preciso, portanto dividir o estado em número de distritos equivalente ao número de cadeiras no Legislativo. Os partidos apresentam seus candidatos e ganha o mais votado em cada distrito. Há apenas uma condição para a formação de um distrito: que cada um deles tenha um número equivalente de eleitores. Para que isso aconteça, pode-se juntar vários municípios, ou dividir o estado em vários municípios.



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Voto em lista fechada

O voto em lista fechada é quando o eleitor escolhe apenas o partido em vez do candidato. O partido ou a coligação realiza convenção e elabora uma relação de candidatos em ordem de preferência. Serão eleitos, dessa lista, quantos candidatos o partido for capaz de eleger em razão do número de votos obtidos, respeitada a ordem preferencial em que tais candidatos estiverem dispostos na referida lista.

Voto facultativo

Atualmente, no Brasil, o voto é obrigatório. Em face desse cenário, considera-se voto facultativo, ou seja, aquele que não é exigido por lei, o voto dos maiores de setenta anos, o voto dos maiores de dezesseis, mas menores de dezoito anos, e o voto dos analfabetos.

Observação: A nova Reforma Política que se avizinha está ouvindo a sociedade acerca não só das atuais condições de aplicação do voto facultativo, como também em relação a correntes que solicitam que o mesmo seja estendido a toda a população votante brasileira.



Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação à Reforma Política. — CEREPOL

Presidente: Almeida Lima (PMDB/SE)

1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB/SP)

2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB/SP)

3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM/GO)

Relator: Henrique Fontana (PT/RS)

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Erika Kokay PT/DF (Gab. 203-IV)	Bohn Gass PT/RS (Gab. 473-III)
Henrique Fontana PT/RS (Gab. 256-IV)	Fernando Ferro PT/PE (Gab. 427-IV)
João Paulo Lima PT/PE (Gab. 360-IV)	Luci Choinacki PT/SC (Gab. 306-IV)
José Guimarães PT/CE (Gab. 358-IV)	Luiz Alberto PT/BA (Gab. 954-IV)
Ricardo Berzoini PT/SP (Gab. 344-IV)	Sibá Machado PT/AC (Gab. 421-IV)
Rubens Otoni PT/GO (Gab. 501-IV)	Taumaturgo Lima PT/AC (Gab. 945-IV)
Waldenor Pereira PT/BA (Gab. 807-IV)	Vicente Candido PT/SP (Gab. 560-IV)
PMDB	
Alceu Moreira PMDB/RS (Gab. 445-IV)	Danilo Forte PMDB/CE (Gab. 384-III)
Almeida Lima PMDB/SE (Gab. 726-IV)	Eduardo Cunha PMDB/RJ (Gab. 510-IV)
Edinho Araújo PMDB/SP (Gab. 418-IV)	Íris de Araújo PMDB/GO (Gab. 530-IV)
Mauro Benevides PMDB/CE (Gab. 607-IV)	Marcelo Castro PMDB/PI (Gab. 811-IV)
Newton Cardoso PMDB/MG (Gab. 932-IV)	Professor Setimo PMDB/MA (Gab. 550-IV)
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry PMDB/PE (Gab. 707-IV)
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB/SP (Gab. 624-IV)	Alfredo Kaefer PSDB/PR (Gab. 818-IV)
Eduardo Azeredo PSDB/MG (Gab. 722-IV)	Bonifácio de Andrada PSDB/MG (Gab. 431-IV)



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Marcus Pestana PSDB/MG (Gab. 715-IV)	Marcio Bittar PSDB/AC (Gab. 952-IV)
William Dib PSDB/SP (Gab. 304-IV)	Romero Rodrigues PSDB/PB (Gab. 825-IV)
PP	
Esperidião Amin PP/SC (Gab. 252-IV)	Aguinaldo Ribeiro PP/PB (Gab. 735-IV)
José Otávio Germano PP/RS (Gab. 424-IV)	Arthur Lira PP/AL (Gab. 942-IV)
Paulo Maluf PP/SP (Gab. 512-IV)	Márcio Reinaldo Moreira PP/MG (Gab. 819-IV)
Simão Sessim PP/RJ (Gab. 709-IV)	Roberto Balestra PP/GO (Gab. 219-IV)
DEM	
Augusto Coutinho DEM/PE (Gab. 835-IV)	Eleuses Paiva DEM/SP (Gab. 935-IV)
Efraim Filho DEM/PB (Gab. 744-IV)	Irajá Abreu DEM/TO (Gab. 802-IV)
Pauderney Avelino DEM/AM (Gab. 610-IV)	Onofre Santo Agostini DEM/SC (Gab. 404-IV)
Ronaldo Caiado DEM/GO (Gab. 227-IV)	Rodrigo Garcia (*) DEM/SP (Gab. 760-IV)
PR	
Luciano Castro PR/RR (Gab. 401-IV)	Maurício Quintella Lessa PR/AL (Gab. 425-IV)
Valdemar Costa Neto PR/SP (Gab. 542-IV)	(Deputado do PHS ocupa a vaga)
Vicente Arruda PR/CE (Gab. 603-IV)	(Deputado do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Luiza Erundina PSB/SP (Gab. 620-IV)	Gabriel Chalita PSB/SP (Gab. 817-IV)
Ribamar Alves PSB/MA (Gab. 729-IV)	Jefferson Campos PSB/SP (Gab. 346-IV)
Valtenir Pereira PSB/MT (Gab. 913-IV)	Valadares Filho PSB/SE (Gab. 660-IV)
PDT	
Miro Teixeira PDT/RJ (Gab. 270-III)	Félix Mendonça Júnior PDT/BA (Gab. 912-IV)
Reguffe PDT/DF (Gab. 372-III)	Sueli Vidigal PDT/ES (Gab. 812-IV)
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis PV/RJ (Gab. 240-IV)	Penna PV/SP (Gab. 205-IV)



Câmara dos Deputados
Secretaria de Comunicação Social

Sandro Alex PPS/PR (Gab. 221-IV)	Rosane Ferreira PV/PR (Gab. 454-IV)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá PTB/SP (Gab. 929-IV)	Eros Biondini PTB/MG (Gab. 475-III)
Jovair Arantes PTB/GO (Gab. 504-IV)	Paes Landim PTB/PI (Gab. 648-IV)
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca PSC/PE (Gab. 415-IV)	Edmar Arruda PSC/PR (Gab. 962-IV)
PCdoB	
Daniel Almeida PCdoB/BA (Gab. 317-IV)	Delegado Protógenes PCdoB/SP (Gab. 745-IV)
PRB	
Vitor Paulo PRB/RJ (Gab. 422-IV)	George Hilton PRB/MG (Gab. 843-IV)
PMN	
Fábio Faria PMN/RN (Gab. 335-IV)	Dr. Carlos Alberto PMN/RJ (Gab. 208-IV)
PTdoB	
	Lourival Mendes PTdoB/MA (Gab. 937-IV) - vaga do PR
PSOL	
Ivan Valente PSOL/SP (Gab. 716-IV) - vaga do PMDB	
PHS	
	Felipe Bornier PHS/RJ (Gab. 216-IV) - vaga do PR

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6214

FAX: (61) 3216-6225